



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 05 de agosto de 2024 | Edição Nº 1600 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

DO: Fundo Municipal da Assistência Social

PARA: Estelina Alcântara Fernandes

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Jango Pádua, 612, sala 02A – Galeria Imperial – Parque Imperial Paraty, RJ, para o Cadastro Único, uma vez que se faz necessário atender aos usuários em um local adequado, com uma boa localização e com acessibilidade.

Visando o reajuste do aluguel mensal de R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais), para o valor de R\$ 6.244.32 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, conforme Índice IPC/FIPE.

DATA: 01/08/2024

Osmar Manoel de Siqueira
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2024 – PROC. Nº 19598/2024

CONTRATANTE: YAN GAMA FRANCO MONTENEGRO – GAMA PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ/MF nº 22.647.989/0001-86.

OBJETO: 01 (uma) apresentação do Grupo Gama Musical, dia 6 de setembro de 2024, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024.

VALOR GLOBAL: R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2024.

PARATY, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 – PROC. Nº 19694/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloisa dos Santos Bertino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 144/2024 para contratação de DYEGO MACHADO ARRUDA, inscrito no CNPJ/MF nº 48.912.982/0001-14, para 01 (uma) apresentação da BANDA LM 70, dia 7 de setembro de 2024, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024, ao valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 05 de agosto de 2024 | Edição Nº 1600 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

PARATY, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024 **PROC. 19694/2024**

CONTRATANTE: DYEGO MACHADO ARRUDA, inscrito no CNPJ/MF nº 48.912.982/0001-14.
OBJETO: 01 (uma) apresentação da BANDA LM 70, dia 7 de setembro de 2024, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024.
VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 144/2024.

PARATY, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 001 – PROC. Nº 464/2024

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 010/2024 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa FRANCHINI E VIVAS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.382.567/0001-03. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando do vencimento de 23/07/2024 para 23/12/2024, considerando a data da ocorrência da emergência – DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, no sentido de estar cumprindo o escopo que de início foi predefinido e não foi concluído devido ao maior grau de dificuldade, ao aumento do volume de escavação relativo à espessura dos bancos de sedimentos e à ação contrária das correntes marinhas que desfizeram parte dos canais abertos, os quais precisaram ser reabertos com disposição do material dragado ao sul, havendo assim o aumento da demanda dos serviços supracitados no objeto do contrato “SERVIÇO DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS PARA DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DO CANAL DOS PESCADORES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, para alteração da CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 111 e no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

PARATY, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 003 – PROC. Nº 23861/2023

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 241/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.236.193/0001-06. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vencimento por mais 90 (noventa) dias. As obras objeto do contrato em referência tratam da execução de estruturas para contenção de encostas em quatro pontos ao longo da Estrada de Trindade, a saber: ponto 13 – execução de muro em gabiões e revestimento vegetal; ponto 14 – execução de cortina em concreto atirantada e revestimento vegetal; ponto 21 – execução de cortina em concreto atirantada e revestimento vegetal; ponto 21 A – execução de muro em gabiões e revestimento em concreto projetado grampeado. As ocorrências foram relatadas e justificadas pelo Servidor Waldir Abrão Jana - Mat. 303.386, Fiscal do Contrato. Com a presente prorrogação o prazo de vencimento passa de 14/08/2024 para 14/11/2024, proveniente da Concorrência Pública nº 001/2023, para alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 191 da Lei 14.133/2021 e Inciso II, §1º do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nesta data ADJUDICO e HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 010/2024 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU os itens da seguinte forma: Itens: 02, 03, 06, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 24, 31, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 66 e 68 para a empresa UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Itens: 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 38, 63 e 65 para a empresa REAL 2 COMERCIOS LTDA; Itens: 13 e 37 para a empresa SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e Itens: 01, 04, 05, 07, 10, 11, 14,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 05 de agosto de 2024 | Edição Nº 1600 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

15, 18, 29, 30, 32, 33, 40, 43, 48, 50, 53, 55, 57, 58, 62 e 67 para a empresa, *COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA.*

Paraty, 17 de Julho de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO **Nº 066/2024**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024;
PROC. 2992/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR
PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE OFICINAS DE
AUDIOVISUAL COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL para alunos
da rede municipal de ensino de Paraty/RJ.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O
DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE
PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO
PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
06/08/2024 ATÉ 08/08/2024.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO: 09/08/2024 ÀS 10:30H

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À
DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATY: www.pmparaty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS
ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 02 DE AGOSTO DE 2024.

GILMAR MARCELINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 58/24, de 31 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas
atribuições legais, em especial no que prevê a Lei
Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso
I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei
Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea
d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das
seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

53-1500.074.000- 3.3.90.36.00- 03.092.0101.2205-
Outros Serv. De Terceiros - PF - R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

80-1500.074.000- 3.1.90.16.00- 04.122.0101.2204-
Outras Desp. Var. - Pessoal civil- R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

119-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 23.695.0103.2218-
Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

132-1500.074.000- 3.1.90.11.00-12.122.0101.2204-
Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - R\$ 500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

380-1635.083.008- 3.3.50.85.00-10.302.0123.2227-
Contrato de Gestão - R\$ 252.725,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

443-1704.078.092- 3.3.90.39.00-15.452.0106.2220-
Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 143.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

492-1704.079.002- 3.3.90.39.00-08.122.0101.2201-
Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO

640-1500.074.000- 3.1.90.16.00-04.122.0101.2204-
Outras Desp. Var. - Pessoal civil - R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

778-1500.074.000- 3.1.90.16.00-18.122.0101.2204-
Outras Desp. Var. - Pessoal civil - R\$ 50.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação
mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente
as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

102-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 20.609.0105.2301-
Outros Serv. De Terceiros - PJ - R\$ 500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

857-1635.083.008- 4.4.90.51.00-10.301.0119.2225-
Obras e Instalações - R\$ 252.725,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

459-1704.078.092- 4.4.90.51.00-15.452.0133.1767-
Obras e Instalações - R\$ 143.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

482-1704.079.002- 3.3.90.30.00-08.122.0101.2201-
Material de Consumo - R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

841-1500.074.000- 3.1.90.11.00-26.122.0101.2204-
Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - R\$ 1.050.000,00

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo
1º deste decreto, no montante de R\$ 2.095.725,58
(dois milhões noventa e cinco mil setecentos e vinte e
cinco reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 05 de agosto de 2024 | Edição Nº 1600 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices em R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil).

Art. 3º – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 11.458.809,30 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

175-1551.091.007- 3.3.90.30.00- 12.361.0108.2285-

Material de Consumo – R\$ 67.374,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

302-1500.074.000- 4.6.90.71.00- 28.843.0000.2209-

Princ. Dív. Contratual Resgatada- R\$ 1.500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352-1621.095.408- 3.3.90.39.00- 10.301.0119.2225-

Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 3.810.458,14

367-1600.093.104- 3.3.90.30.00- 10.301.0119.2226-

Material de Consumo – R\$ 256.517,80

388-1621.095.408- 3.3.90.30.00- 10.302.0123.2228-

Material de Consumo – R\$ 1.500.000,00

408-1621.095.408- 4.4.90.51.00- 10.302.0123.2228-

Obras e Instalações – R\$ 947.839,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

443-1704.078.092- 3.3.90.39.00-15.452.0106.2222-

Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 3.096.620,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

753-1501.067.012- 3.3.90.39.00- 18.542.0101.2201-

Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 280.000,00

Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 3º, deste decreto oneram o índice em R\$ 3.051.731,16 (três milhões cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900